



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1- Leitura da ata N.º 02/2018; 2 – Dados da mortalidade infantil no Município de Sarandi; 3 – Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017; 4 – Avaliação anual de gestão de 2017 – TCE. 5 – Solicitação de alteração da Lei n.º 2279/2016; 6 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e seis minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária, em ato contínuo repassei ao pleno que em contato com os membros do comitê da mortalidade materno e infantil fui informado que os números de óbitos mantiveram-se sem alterações e que as discussões dos casos para acompanhamento do conselho não será possível dado o caráter sigiloso desses acompanhamentos e que tais levantamentos são de inteira responsabilidade do comitê e nessa reunião não foram encaminhados responsáveis, ficando a pauta sem encaminhamentos. Da pauta que trata da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017, o Sr. Edson dos Anjos, informa que a prestação de contas foi realizada de acordo com o SargSUS e metas do SISPACTO contempladas no Plano Anual de Saúde pactuadas no ano anterior e que segue rigorosamente os preceitos da Lei Complementar n.º 141/2012 e que o índice de investimentos em ações e serviços públicos em saúde foi de 30,04% do orçamento municipal. Em ato contínuo, a nova secretária de saúde, Sra. Marlene Pereira Fermino de Souza, que até então representava uma das cadeiras de prestadores no conselho de saúde, apresentou-se com ao conselho como a nova gestora e enfatiza seu compromisso com uma gestão transparente e integrada ao conselho de saúde e às diretrizes estabelecidas nas ferramentas de planejamento e que haverá um detalhamento maior quanto a execução orçamentária nas contas da saúde. Em votação a plenária aprovou a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017. Da pauta que trata das alterações da Lei Municipal n.º 2279/2016 (lei do conselho), o conselho aprovou as alterações propostas, alterando a cadeira de representação do gestor fixando 1 (um) representante, titular/suplente, da Gestão Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e 1 (um) representante, titular/suplente da Gestão Municipal sendo de livre indicação do prefeito. As demais alterações, todas em grifo nosso, seguem para o executivo municipal para encaminhamento ao legislativo solicitando as alterações aqui aprovadas. Dos assuntos gerais informei ao pleno que a entidade “Amigos e Moradores do Jardim Universal” arrombaram o prédio da antiga UBS Jardim Universal e a invadiram desrespeitando os tramites legais para termo de cessão e direito real de uso, a administração fez boletim de ocorrência e está tomando as medidas cabíveis. Outra questão que explanei à plenária é relativa a representação da entidade APAE no conselho, que com o entendimento que entidades que recebem recursos municipais não podem representar o segmento usuário no conselho, publicamos convite as outras entidades que estejam habilitadas a integrarem o conselho nessa cadeira e também fomos na rádio estender o convite porém, até o momento,

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



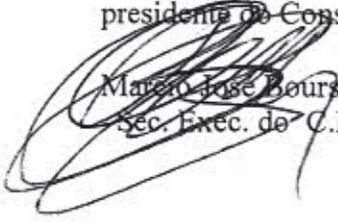
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

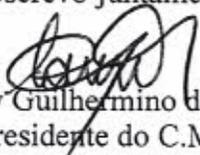
LEI MUNICIPAL Nº. 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

nenhuma entidade se prontificou ou demonstrou interesse mantendo-se assim a APAE para não ferirmos o preceito da paridade até que possamos substituí-la. Antes de termino da reunião o Sr. Edson dos Anjos solicita inserção de pauta, em votação o pleno aceitou a pauta que trata do SISPACTO 2018, os Sr. Edson faz uma apresentação das metas pactuadas e índices atingidos pelo município, quadro a quadro, em cada uma das diretrizes, demonstrando um pequeno evolutivo nas políticas municipais, embora aponte a necessidade de mudança cultural frente à prevenção de doenças e promoção à saúde, Sarandi ainda conta com um alto índice de gravidez na adolescência o que representa um impacto direto no índice de mortalidade materno e infantil, mas enfatiza que com a contratação de médicos pelo programa “mais médicos” e com a reestruturação da atenção básica, principalmente na reestruturação das equipes e ampliação na área de cobertura do PSF esses números hão de mudar gradativamente. Sem mais, às nove horas e cinquenta minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.


Claudiney Guilhermino de Oliveira
Presidente do C.M.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS

DATA: 15/03/2018

PAUTA

- 1 - Leitura da ata N.º 02/2018;
- 2 - Dados da mortalidade infantil no Município de Sarandi;
- 3 - Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017;
- 4 - Avaliação anual de gestão de 2017 - TCE
- 5 - Solicitação de alteração da Lei n.º 2279/2016;
- 6 - Assuntos Gerais.

Nº.	NOME	CPF:	ASSINATURA
01	Jose Luizano Verliera	108659899-1	Acob
02	Anderson Fabiano Cardoso	060733599-96	Anderson
03	Julio Cesar de Oliveira	0765652995	Julio Cesar
04	Helena Simedra	45731473515	Helena Simedra
05	Princípio Pedro Cesar	566897725-35	Princípio
06	Flavio Cesar P. Soares	668302309-34	Flavio
07	Julista da Silva Long	900.158.30955	Julista
08	Marany da Moura de Jesus	036.207.0971	Marany
09	Walter A. Franco Vermeire	016.588.774-26	Walter
10	MOEL DELGADA GELMATAIS	112870109-20	MOEL DELGADA GELMATAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279/2016

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

11	Blasudimar J. de Oliveira	023864657-93	
12	Simeoni R. K. Reis	015889379 30	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Sarandi, 15 de Março de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 2279/2016

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS VISITANTES

15/03/2018

PAUTA

- 1 - Leitura da ata N.º 02/2018;
- 2 - Dados da mortalidade infantil no Município de Sarandi;
- 3 - Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2017;
- 4 - Avaliação anual de gestão de 2017 - TCE.
- 5 - Solicitação de alteração da Lei n.º 2279/2016;
- 6 - Assuntos Gerais.

N.º	NOME	CPF:	ASSINATURA
01	Moraes, Manoel de Deus	60.222.109.94	
02	Edson Oliveira dos Anjos	301.918.509.99	
03	Elizângela A.S. Freitas	030.977.339.30	
04	Juliano Melo de Almeida	083.020.339.79	
05	Christiane Maria Pereira de Almeida	043.005.518.59	
06	MARCO GARCIA	973.919.050.00	
07			
08			
09			
10			